



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 5.425.811 de 13/06/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **2 (duas) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 13/06/2022, o qual foi protocolado sob nº 339.793, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **5.425.811** e averbado no registro nº 5421550/22 no Livro de Registro B deste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

BAIXA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:

RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 13 de junho de 2022

Assinado eletronicamente

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

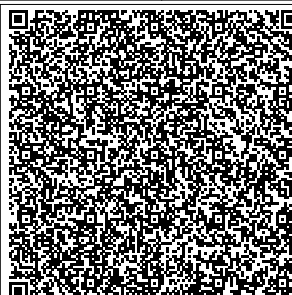
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 31,59	R\$ 9,00	R\$ 6,16	R\$ 1,67	R\$ 2,16
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1,52	R\$ 0,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,76



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201030303466284



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1134804TIBC000034742FE22Y

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022

À
SIMÕES TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 9
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP
CEP 04543-011

Ref.: Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Escritura de Emissão", "Emissão", "Debêntures", "Emissora", respectivamente)

TERMO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIAS

Prezados Senhores,

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro 99, Sala 2401, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada nos termos de seu contrato social, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA, sob o NIRE 33.2.006.4417-1, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e nos termos da Deliberação "4" da "Assembleia Geral De Debenturistas Aa 1ª (Primeira Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária Com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Simões Transmissora De Energia Elétrica S.A., Realizada em 01 Abril de 2022", pela qual foi aprovado a liberação automática da Alienação Fiduciária de Ações e da Cessão Fiduciária em Garantia (conforme definidas na Escritura de Emissão, e em conjunto, as "GARANTIAS"), independentemente da quitação das Debêntures, sem que para tanto seja necessária a deliberação dos titulares das Debêntures, condicionado à quitação integral das Cédulas de Crédito Bancário nº 000270391120, emitida pela Emissora em 28 de setembro de 2020, e a Cédula de Crédito Bancário nº 0002705008220, emitida pela Emissora em 23 de dezembro de 2020 (em conjunto, as "CCBs"), cujos Instrumentos de Quarto Aditamento das CCBs foram celebrados em 13 de maio de 2022, sendo ambas as CCBs emitidas em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., instituição financeira constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 2041 e 2235, Bloco A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Banco Santander").

Declaramos que o Banco Santander encaminhou a este Agente Fiduciário, em 25 de maio de 2022, TERMO DE QUITAÇÃO, pelo qual o Banco Santander dá quitação às obrigações assumidas pela Emissora, em relação às CCBs.

